

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 016/2021

Nome do credor: EDSON PLINO DE HOLANDA LOPES
07604794459

CNPJ: 36.403.449/0001-48

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DOS REIS Nº 320,
ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ, RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS LEGISLATIVAS, FOTOS EM PAPEL FOTOGRAFICO EM MOLDURA DE ALUMINIO, PORTA DOCUMENTOS, CHAVEIROS, BOTONS E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NESSIDADES DESTA EDILIDADE.

Valor Total: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 22 de março de 2021.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 80462644

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2021

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 011/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.

CONTRATADA: R K DE MEDEIROS E SOUZA EIRELI

CNPJ: 19.914.051/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de acesso a internet.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - Recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária:001 - Câmara Municipal de Angicos, Função :01 Legislativo, Sub-Função :031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de Despesa: 3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.

BASE LEGAL: o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Angicos /RN, 05 de Janeiro de 2021.

Jose Edilson Maciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 53060132

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de acesso a internet, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Angicos, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 001 - Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos serviços da câmara. Elemento de Despesa: 3390.40.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Contratar a empresa R K de Medeiros e Souza EIRELI, CNPJ: 19.914.051/0001-57, Rua José Rufino, 154, Centro, CEP: 59515-000 - Angicos/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Angicos - RN, 05 de Janeiro de 2021.

Eliane da Silva Melo

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 37052034

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 08384120

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2021

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 015/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.

CONTRATADA: J C L DA CUNHA EIRELI

CNPJ: 40.979.164/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 10.532,10 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - Recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária:001 - Câmara Municipal de Angicos, Função :01 Legislativo, Sub-Função :031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 - Material de Consumo.

BASE LEGAL: o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Angicos /RN, 01 de Março de 2021.

Jose Edilson Mciel

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Angicos, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 001 - Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos serviços da câmara. Elemento de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 10.532,10 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 – Contratar a empresa J C L da Cunha EIRELI., CNPJ: 40.979.164/0001-27, Rua Pedro Moura de Vasconcelos, 208, Centro, CEP: 59515-000 – Angicos/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Angicos - RN, 01 de Março de 2021.

Eliane da Silva Melo

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 65050205

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 016/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.

CONTRATADA: J C L DA CUNHA EIRELI

CNPJ: 40.979.164/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada em

fornecimento de água mineral e gás de cozinha e seus respectivos vasilhames.

VALOR TOTAL: R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos ordinários; Órgão: 01 – Câmara Municipal, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal de Angicos, Função :01 Legislativo, Sub-Função :031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Angicos /RN, 01 de Março de 2021.

Jose Edilson Mciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 20810635

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

Art. 24 - É dispensável a Licitação

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha e seus respectivos vasilhames, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Angicos, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 001 - Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos serviços da câmara. Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 - Material de Consumo.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Contratar a empresa J C L da Cunha EIRELI., CNPJ: 40.979.164/0001-27, Rua Pedro Moura de Vasconcelos, 208, Centro, CEP: 59515-000 - Angicos/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Angicos - RN, 01 de Março de 2021.

Eliane da Silva Melo

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 22104058

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18030001/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 18030001/2021 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18030001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: F F ALVES, CNPJ: 12.969.719/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LEGISLATIVO, TAIS COMO APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICO E SITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

APODI

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 31.1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 31 1 2 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Apodi/RN, 19 de março de 2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LEGISLATIVO, TAIS COMO APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICO E SITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 19 de março de 2021.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 15036240

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 017/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18030001/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: F F ALVES, inscrita no CNPJ: 12.969.719/0001-14, valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da

Antonio de Souza Maia Junior

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 43520027

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 019/2021. ORIGEM: DISPENSA Nº. 017/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2021.

ORIGEM: DISPENSA Nº. 017/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CONTRATADO: F F ALVES, inscrita no CNPJ:
12.969.719/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LEGISLATIVO, TAIS COMO APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICO E SITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - PODER LEGISLATIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA;

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA;

PROGRAMA: 01 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVA;

AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 10 (dez) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2021.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 71326114

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 17030002/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 17030002/2021 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17030002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ:
08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: MARIA BETANIA DA SILVEIRA COSTA
10740941402, CNPJ: 41.152.561/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 31.1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 31 1 2 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

Apodi/RN, 24 de março de 2021.

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 24 de março de 2021.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 70421473

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 024/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 17030002/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 024/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
17030002/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: MARIA BETANIA DA SILVEIRA COSTA 10740941402, inscrita no CNPJ: 41.152.561/0001-93, com o Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO

Antonio de Souza Maia Junior

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 51165612

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 020/2021.
ORIGEM: DISPENSA Nº. 024/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2021.

ORIGEM: DISPENSA Nº. 024/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADO: MARIA BETANIA DA SILVEIRA COSTA 10740941402, CNPJ: 41.152.561/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

VALOR TOTAL: com o Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - PODER LEGISLATIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA;

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA;

PROGRAMA: 01 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVA;

AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 10 (dez) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2021.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 50553034

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 05030001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DAVID MANDU LEITAO 01685897452, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO - VIA INTERNET - DAS SESSOES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE BAIA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto

das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ISMACK DA SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 05 de Março de 2021

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 44843077

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20210006

CONTRATO Nº.....: 20210006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05030001/21

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: DAVID MANDU LEITAO 01685897452

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO - VIA INTERNET - DAS SESSOES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE BAIA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2021

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 57416388

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 027/2021

Portaria nº 027/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antognione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de treinamento, no "Instituto de Identificação II" do ITEP/RN, no(s) dia(s) 15 de março de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 15 de março de 2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 15 de março de 2021 .

Fábio Duarte da Silva
Vice Presidente

Publicado por: ANTONIGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 73888714

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 028/2021

Portaria nº 028/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de treinamento e capacitação, no "Instituto de Identificação II" do ITEP/RN, no(s) dia(s) 15 de março de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 15 de março de 2021.

Antognione Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONIGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 40614687

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 029/2021

Portaria nº 029/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ISMACK DA SILVA SOUZA, portador do CPF 700.123.664-04, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de treinamento e capacitação, no "Instituto de Identificação II" do ITEP/RN, no(s) dia(s) 15 de março de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 15 de março de 2021.

Antongnionio Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 75436854

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 030/2021

Portaria nº 030/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnionio Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia)

diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Município de Baía Formosa/RN junto ao Instituto Técnico-Científico de Polícia - ITEP/RN, no(s) dia(s) 16 de março de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 16 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 16 de março de 2021.

Fábio Duarte da Silva
Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 31358005

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 031/2021

Portaria nº 031/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ISMACK DA SILVA SOUZA, portador do CPF 700.123.664-04, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de treinamento e capacitação, no "Instituto de Identificação II" do ITEP/RN, no(s) dia(s) 16 de março de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 16 de março de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 16 de março de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 32167285

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N. 032/2021-GP

PORTARIA N. 032/2021-GP

Dispõe sobre a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Baía Formosa, por um período de 14 (quatorze) dias, e dá outras providências.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a elevação do número de casos de contaminação pelo COVID-19 no Estado do Rio Grande do Norte e;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a situação de emergência em saúde pública e as medidas de isolamento social rígido de caráter excepcional e temporário reconhecidas pelo Poder Executivo Estadual no Decreto nº30.419, de 17 de março de 2021; e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19), bem como zelar pela saúde dos integrantes deste Poder e de seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades legislativas e

administrativas do Poder Legislativo, por um prazo de 14 (quatorze) dias, iniciando no dia 22 de Março de 2021 (segunda-feira) e finalizando no dia 04 de Abril de 2021 (domingo).

§ 1º - Ficam excetuados da suspensão as atividades do setor financeiro, indispensável ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal bem como os procedimentos licitatórios.

Art. 2º - Durante a suspensão de que trata esta Portaria, o Plenário poderá se reunir excepcionalmente, por convocação do Presidente, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo ou que possuam elevada importância para o Município e seus cidadãos.

Art. 3º - Ao fim do prazo de suspensão das atividades, o funcionamento, tanto administrativo quanto legislativo, retornará a sua normalidade, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, 18 de março de 2021.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 36368501

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 32 DE 24 DE MARÇO DE 2021

“Altera a Portaria nº 31 de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a redução do expediente de trabalho presencial da Câmara Municipal de Baraúna e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz saber:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

Considerando o decreto de nº 30419/2021 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

V - Utilização OBRIGATÓRIA do uso da máscara;

Considerando o decreto de nº 007/2021 do Executivo Municipal;

VI - Aferição diária da temperatura corporal.

Considerando as medidas já adotadas desde o dia 04/03/2021 e comunicadas aos servidores da Câmara Municipal;

Art. 2º - Os atendimentos retornarão em sua plenitude de forma gradativa, conforme a situação de nosso município.

Considerando a movimentação e necessidade das atividades de nossos agentes públicos, e demais serviços para realização das sessões ordinárias;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Considerando que os envios das proposições apresentadas por esta Casa ao Executivo nas sessões sejam realizados mediante ofícios internos de solicitação de cada gabinete;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, 24 de março de 2021.

Considerando ainda a obrigação legal e moral deste gestor em resguardar a vida e saúde daqueles que se põem a serviço desta casa legislativa, os quais se encontram diariamente em risco eminente de se contaminarem em razão da vertiginosa proliferação do SARS-CoV-2 (COVID-19);

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 42714588

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 016/2021 - DI

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidos os trabalhos nesta Câmara Municipal, entre os dias 22/03/2021 e 02/04/2021, quando serão adotadas as seguintes medidas:

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ, considerando tudo o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16030002/21 de Dispensa de Licitação nº 016/2021 - DI, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pelo valor de R\$ 5.527,54 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

I - Suspensão do atendimento ao público no espaço da Câmara Municipal, ficando apenas o funcionamento da Escola do Legislativo para realização da emissão das carteiras de identidade;

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, PRESIDENTE CMCC, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida

II - Adoção do rodízio de servidores para trabalho interno;

III - Suspensão das sessões ordinárias;

IV - Distribuição de álcool por todas as dependências;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

ratificação.

CERRO-CORÁ - RN, 16 de Março de 2021

FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 20738671

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 016/2021 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAMARA CASCU DO COMERCIO DE ATACADO LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CERRO-CORÁ - RN, 16 de Março de 2021

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE CMCC

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 37045247

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
016/2021 -DI**

DISPENSA Nº 016/2021 - DI

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16030002/21

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de CERRO-CORÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, PRESIDENTE CMCC, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Valor.....: 5.527,54 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Contratado.....: CAMARA CASCU DO COMERCIO DE ATACADO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, PRESIDENTE CMCC.

CERRO-CORÁ - RN, 16 de Março de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 055/2021 - INDICAÇÃO DE VEREADORES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

OFÍCIO Nº 055/2021,
Em 24 de março de 2021.

FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 25224020

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2021

PROCESSO Administrativo Nº23030001/21

Objeto: Contratação de empresa na atividade específica na aquisição de materiais de expediente de multiuso, prestação de serviços para confecção de placas de identificação e demais artigos gráficos e de mídia visual e serviços de recarga de Tonners, para atender as diversas atividades da Câmara Municipal de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de Material).

Total de Itens Licitados: 031.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor: TOP IMPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - CNPJ: 21.941.896/0001-83. Ratificação em 24/03/2021. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal. Contratada (o): TOP IMPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - CNPJ: 21.941.896/0001-83. Valor Global: R\$ 10.882,90 (dez mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021. PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 Manut. Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 10010000. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

Felipe Guerra/RN, 24 de março de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 72673138

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNCIA

Ilmo (a) Sr (a)

Helder Lima Freire

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Nesta.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Em atenção ao que foi solicitado por Vossa Senhoria, por meio do Ofício nº 002/2021, cumpro-me informar que foram escolhidos os vereadores **José Rosivan de Medeiros** - TITULAR -, e **Jonacir Cosme de Araújo** - SUPLENTE - para fazerem parte do Conselho Municipal de Turismo, representando o Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 10715835

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2021

PORTARIA Nº 019/2021.
em 23 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o excepcional e atual momento de enfrentamento da pandemia da Covid-19 (novo coronavírus);

Considerando as determinações do Decreto Estadual nº 30.419, de 17 de março de 2021;

Considerando as determinações do Decreto Municipal nº 649, de 18 de março de 2021;

Considerando a necessidade de adotar medidas administrativas no intuito de adequar o funcionamento do Poder Legislativo à legislação Estadual vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender no período de 23/03/2021 a 02/04/2021, todas as atividades legislativas realizadas no prédio-sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em especial as sessões ordinárias, reuniões das comissões permanentes, audiências públicas e solenidades.

Parágrafo Único - O prazo disposto no caput deste Artigo poderá ser revogado ou renovado a qualquer tempo, a depender das orientações das autoridades de Saúde Pública em relação à escala de contágio do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Especificamente para as sessões ordinárias fica estabelecido o seguinte:

I - Somente ocorrerá convocação pelo Presidente da Câmara, para a deliberação de Projetos de Lei que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo, prioritariamente para as que são vinculadas à saúde pública;

II - Para a deliberação de demais projetos de Lei,

somente ocorrerá a convocação quando reconhecida a urgência necessária sobre a matéria que possua elevada importância para o Município;

III - As sessões, quando realizadas nas situações dos incisos I e II deste Artigo, serão procedidas pelo sistema remoto de votação, constando apenas da ordem do dia e ficando a matéria da pauta disponibilizada na Secretaria da Câmara para que os Vereadores, através de presença individual, no horário de 8:00h às 12:00h, possam comparecer à Câmara, com a prerrogativa de análise da matéria e exercer individualmente o voto, devidamente identificado através de termo específico de votação, podendo inclusive apresentar emendas escritas, sendo vedado o acesso do público e limitada à presença dos Vereadores e Servidores da Câmara.

Art. 3º - Durante o período de que trata o Artigo 1º desta Portaria, o expediente funcional da Câmara será em caráter interno e no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, assegurada uma quantidade mínima de servidores para a prestação das atividades essenciais, sendo mantido o rodízio dos servidores constantes na Portaria nº 015/2021, de 02 de março de 2021.

Art. 4º - Ficam suspensos os prazos regimentais para efeito de pareceres das comissões, apreciação de vetos e demais prazos constantes no Regimento Interno relativos ao processo legislativo, sendo adotada a discussão remota nos casos declarados ou considerados urgentes, nos termos do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - A Presidência da Câmara poderá adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento desde ato.

Parágrafo único - Os atos considerados urgentes e votados pela Câmara Municipal de Lagoa Nova, no período de vigência desta Portaria, além de serem publicados no órgãos oficiais, serão divulgados nos canais e comunicados pelos(as) páginas/endereços eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, nas redes sociais Facebook, Youtube e Instagram, quais sejam, respectivamente: <https://www.facebook.com/100710725207630/>, <https://youtube.com/channel/UCFVoG67FhvvanUmfMIumEcg> e <https://instagram.com/camaradelagoanova?igshid=3xoinx>

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

4qzbjr.

Art. 6º - Que do teor desta Portaria seja dada ciência ao Município de Lagoa Nova/RN, por seu representante legal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 23 de março de 2021.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 82811224

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01150321 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010-2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PADRE CICERO EIRELI - CNPJ Nº 05.195.530/0001-56, referente à Contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, DESTINADO AO VEÍCULO LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. - VALOR TOTAL R\$: 10.982,00 (Dez Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais), conforme detalhamento dos serviços abaixo descritos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. RAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 24 de março de 2021.

JOSE AILTON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 55324754

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01150321 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010-2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente RAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE AILTON DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, DESTINADO AO VEÍCULO LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PADRE CICERO EIRELI

CNPJ Nº 05.195.530/0001-56

Valor Total: R\$: 10.982,00 (Dez Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

Contrato: 0006-2021 Assinado em 22 de março de 2021 - Vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2021: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 1 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 24 de março de 2021.

RAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 03772773

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a K N B ADRIANO ME para a Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2021, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal

de São Bento do Trairi/RN., no valor global de R\$ 5.538,90 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 19 de março de 2021.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 18885432

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 03/ 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/2021

Decreta Ponto Facultativo no dia 25 de março do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 25 de março do corrente ano, durante de todo o expediente, em decorrência do falecimento da mãe do Vereador Caick Tenório Pontes.

Art. 2º. A Câmara municipal de Barcelona/RN voltará ao seu expediente normal, na sexta-feira, dia 26 do corrente mês e ano;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 24 de março de 2021.

Atenciosamente,

Jean Makson de Lino Cortdeiro

Presidente

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 76636223

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre a adoção de novas medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.419, de 17 de março de 2021 e o Decreto Municipal nº 062, de 18 de março de 2021, que dispõem sobre medidas de isolamento social rígido, de caráter excepcional e temporário, destinado ao enfrentamento da pandemia no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e do Município de Serra Caiada/RN, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN para atendimento ao público.

Art. 2º - Durante o período de suspensão de atendimento presencial ao público nas dependências da Câmara Municipal, o atendimento poderá ser prestado por meio eletrônico (camaraserracaiada@gmail.com) ou telefônico (3293-0072).

§1º - Poderá ser realizado atendimento presencial de forma excepcional, quando for devidamente justificado.

§2º - Neste período ocorrerá o revezamento de servidores intercalando dia de trabalho em casa e de presença da Câmara Municipal de forma a reduzir a aglomeração de pessoas e ao mesmo permitir o funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão vigência até o dia 02 de abril de 2021, ficando, desde já, revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 24 de março de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 04737157

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

DISPENSA

DISPENSA 012/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JAILSON AVELINO RODRIQUES 82896267468, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

Licitações, o despacho da comissão permanente de licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serrinha-RN, 22 de março de 2021

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 81117876

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

AVISO

AVISO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - 01/2021 CMVV

AVISO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - 01/2021 CMVV

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículo,

sem motorista e sem combustível.

Fica o representante da empresa vencedora DUARTE & MARTINS LTDA, CNPJ nº 04.934.590/0001-80, convocada a assinar o contrato, na sede da Câmara Municipal de Venha-Ver, Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a Câmara Municipal, se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinarem o contrato, sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Venha-Ver/RN, 24/03/2021.

Francisco de França Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 53751520

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 017/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista nos arts. 108, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 2ª Sessão Extraordinária do mês de março, a realizar-se em 30 de março de 2021, às 09:00hs, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos, para apreciação do PL n.º 007/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de março de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 86871778

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

AVISO DA DESIGNAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 PROCESSO N.º 376/2021/CMCN

A Câmara Municipal de Currais Novos, através do Sr. Carlos Breno de Moraes Felix, membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro (Portaria n.º 030, de 07 de janeiro de 2021), informa aos interessados que a **sessão pública para recebimento das propostas** no Pregão Presencial n.º 001/2021, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e produtos de limpeza irá realizar-se **em 09/04/2021, às 9h** no prédio sede da Câmara Municipal de Currais Novos, situado na Rua Vivaldo Pereira, n.º 173, Centro, Currais Novos, RN.

Maiores informações poderão ser obtidas através do email camaracurraisnovos@hotmail.com.

Currais Novos, 24 de março de 2021.

Carlos Breno de Moraes Felix

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 61524300



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA
Uma casa de todos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA
CONCEITOS NET SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI,
CNPJ: 05.548.307/0001-45.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, nº 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONCEITOS NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.548.307/0001-45, sediada na Rua José Vitalino, nº 10, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pela **Sra. ROSINEIDE CARLA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, gerente financeiro, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2004007197334 - MTRABALHO/RN, e do CPF sob o nº. 052.137.123-63, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2019 – Pregão Presencial SRP nº 002/2019, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica para a execução da prestação dos serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo com velocidade de 30 mbps, entre a Câmara Municipal de Baraúna/RN, e a rede mundial

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000
www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br



de computadores – internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 05 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	CONCEITOS NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	ROSINEIDE CARLA FERNANDES DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000
www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 01448582

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 36/2021

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para REMANUFATURAMENTO DE TONER COM TROCA DE PECAS E CILINDRO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social		Valor
JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME	CNPJ: 07.887.781/0001-27	R\$ 5.350,00
		Total Geral R\$ 5.350,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 15 de março de 2021.

SUERDA LIMA CORTEZ DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa

Código Identificador: 16744033

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Termo de Adjudicação

Dispensa 36/2021

Objeto:

REMANUFATURAMENTO DE TONER COM TROCA DE PECAS E CILINDRO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da empresa a seguir:

Razão Social	CNPJ	Valor
JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME	07.887.781/0001-27	R\$ 5.350,00
		Total Geral R\$ 5.350,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 24 de março de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



901p IX IXIXIX IXIX IXIXIX

/!a!w a - b/l!t! [59/- ww l{ bh! h{

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Dispensa Nº 36/2021

OBJETO: REMANUFATURAMENTO DE TONER COM TROCA DE PECAS E CILINDRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório, que objetiva a contratação da empresa, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

J U D E N I D O E E M I C A R I A D A M E

lo te 1 - U N I O

Co di j I te m	Mar ca	Unidvl r Un	Quantid	Val
1698	REMANUFATURAMENTO TONER ML-1665 (SAMSUNG)	SERVIE O	R\$ 60,00 12	R\$ 720,00
1700	REMANUFATURAMENTO TONER M2020W (SANSUNG)	SERVIE O	R\$ 60,00 12	R\$ 720,00
1701	REMANUFATURAMENTO TONER M1132 MFP	SERVIE O	R\$ 60,00 12	R\$ 720,00
1463	REMANUFATURAMENTO DO TONNER - IPRESSORA LAZER JET PRO MFP M 127FN	UNIDAD E	R\$ 60,00 12	R\$ 720,00
1465	REMANUFATURAMENTO DO TONNER - IMPRESSORA HP LAZER JET P 1102W	UNIDAD E	R\$ 60,00 12	R\$ 720,00
1697	REMANUFATURAMENTO TONER DCP 1617NW	SERVIE O	R\$ 50,00 35	R\$ 1.750,00
T o t a l d o l o t e R \$ 5				
T o t a l d o V e n c e d o r				

Currais Novos-quarta-feira, 24 de março de 2021

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 06801881



**TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA I B
DA SILVA FILHO – ME, CNPJ: 09.373.598/0001-
39**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, nº 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **I B DA SILVA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.373.598/0001-39, sediada na Avenida Jerônimo Rosado, nº 68, Centro, Baraúna/RN, neste ato representada pelo **Sr. IZAÚ BARBOSA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 603.325 - ITEP/RN e do CPF sob o nº. 322.961.854-87, residente e domiciliado na Antônio Queiroz nº 155, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2018 – Pregão Presencial SRP nº 003/2018, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil, fiscal, planejamento e justificativas técnico-contábil, para atender a LRF, TCE e demais Órgãos Controladores no âmbito da Câmara Municipal De Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna. RN // CEP: 59.695-000

Fone: 84 3320.2473// 3320.2214

www.camaradebarauna.org.br- cm.barauna@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA
Uma casa de todos

no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 01 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	I B DA SILVA FILHO – ME
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	IZAÚ BARBOSA DA SILVA FILHO Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna.RN // CEP: 59.695-000

Fone: 84 3320.2473// 3320.2214

www.camaradebarauna.org.br- cm.barauna@gmail.com

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior

Código Identificador: 47831501



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA
Uma casa de todos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA
HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA – ME, CNPJ:
21.558.668/0001-29.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, nº 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.558.668/0001-29, sediada na Rua João Alves, Sn, Sandi Soares, Catolé do Rocha/PB, CEP: 58.884-000, neste ato representada pelo **Sr. HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.320.682 - SSP/PB, e do CPF sob o nº. 072.059,984-92, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2018 – Pregão Presencial SRP nº 002/2018, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica para a execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas dos senhores vereadores em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna. RN // CEP: 59.695-000

Fone: 84 3320.2473// 3320.2214

www.camaradebarauna.org.br- cm.barauna@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA
Uma casa de todos

citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 01 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA – ME
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna.RN // CEP: 59.695-000

Fone: 84 3320.2473// 3320.2214

www.camaradebarauna.org.br- cm.barauna@gmail.com

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior

Código Identificador: 81864557

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266

CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

EMENTA: “Dispõe sobre os Procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Taipu/RN”.

*De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador **Josimar Farias da Silva** Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAIPU/RN, neste ato. **FAÇO SABER** que a Mesa Diretora no uso de suas atribuições Legais e Regimentais: Procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Taipu/RN.”*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar medidas sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Parágrafo único. As medidas de que trata este ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Apenas terão, em caso de extrema necessidade, acesso as dependências desta Casa Legislativa os senhores Parlamentares, servidores e assessores que prestam serviços no âmbito da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

*Art. 3º - **FICA SUSPENSA** a realização nas dependências da Câmara Municipal de Taipu/RN, de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões.*

*§ ÚNICO.- fica abrangida pela suspensão de que trata este artigo as **SESSÕES ORDINÁRIAS e SOLENES**, eventos de Lideranças Partidárias e de frentes parlamentares, visitação institucional e outros programas patrocinados pela Câmara Municipal.*

*Art. 4ª - Em decorrência da situação de Emergência declarada no âmbito do Município de Taipu/RN, **FICAM SUSPENSOS** a partir desta data os atendimentos presenciais no Gabinete da Presidência, mantendo-se caso haja **URGÊNCIA**, o atendimento telefônico pelo fone (84) 3262-2266 ou através do e-mail camvertaipu@gmail.com para resolver questões apresentadas que necessitem decisão urgente.*

Art. 5º Os processos que estejam em tramitação no âmbito da Câmara e por ventura hajam prazos a decorrer, estes tramitaram normalmente sem a presença do público, limitando-se somente a Presença dos Vereadores, enquanto estiver em vigência o presente decreto.

Taipu/RN, 24 de março de 2021.

Josimar Farias da Silva

Presidente

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 76880838

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER - LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Venha Ver
R PEDRO TRAJANO TORRES, S/N, CENTRO, Venha-Ver/RN
CNPJ: 02.716.519/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 CMVV

FRANCISCO DE FRANÇA FILHO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e após exame e de acordo com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o PROCESSO Nº 06/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, que tem por objeto: Contratação de serviços de locação de veículo, sem motorista e sem combustível, por estar regular e formalmente em ordem, e de Consequência, ADJUDICA a proposta da empresa: **DUARTE & MARTINS LTDA CNPJ: 04.934.590/0001-80**, com sede na Rua Jose Joaquim Duarte, 372, Centro, Uiraúna/PB, sagrou-se VENCEDORA do Certame com o valor conforme descrito abaixo na tabela.

875 - DUARTE & MARTINS LTDA CNPJ: 04.934.590/0001-80

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4085 - Locação de veículo automotor tipo passeio Locação de veículo automotor tipo passeio. Um veículo legalmente licenciado, em perfeito estado de conservação, limpeza e utilização, com mínimo quatro portas, motorização mínima 1.0, ar-condicionado em perfeitas condições de funcionamento, ano modelo no mínimo 2015/2015, capacidade mínima do porta-malas 280 litros com os bancos na posição vertical, com todos os acessórios obrigatórios, inclusive de segurança, combustível e motorista por responsabilidade da CONTRATANTE, e manutenção, substituição de peças, pneus e acessórios por conta da CONTRATADA.	MÊS	12	2.090,00	25.080,00
VALOR TOTAL					25.080,00

Venha-Ver/RN, 23 de março de 2021

FRANCISCO DE FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver

Publicado por:
Francisco de França Filho
Código Identificador: 65786355

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEXIG 01/2021

PROCESSO Nº. 011/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0025-80.**, com o valor global de 7.800,00 ((SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa especializada em serviços de postagem para correspondências em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, no período de 12 (doze) meses**, apresentados na cotação de preço:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		34.028.316/0025-80				
Relação dos itens vencidos						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
21725	Fornecimento de serviço de postagem.	MÊS		12,00	650,0000	7.800,00
Total						7.800,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 24 de Março de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 54304101



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº INEXIG 01/2021

PROCESSO Nº 011/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93: para a Contratação de empresa especializada em serviços de postagem para correspondências em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, no período de 12 (doze) meses; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem para correspondências em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, no período de 12 (doze) meses

Justificativa: A presente contratação justifica-se em virtude de manter os serviços deste Poder Legislativo com relação à postagem de correspondências em geral. Tendo como fundamentação legal, a inicialização do processo de contratação pela modalidade de Inexigibilidade, conforme o artigo 25, da lei 8.666/93. "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS no valor de R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS);

Fundamento Legal: Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 24 de Março de 2021.

Francimar Honorato dos Santos
Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 64546231

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **INEXIGIBILIDADE**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

-

Processo nº 011/2021

Dispensa nº INEXIG 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº INEXIG12021, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de postagem para correspondências em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, no período de 12 (doze) meses. Em observância ao Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS no valor de **R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Câmara Municipal de Mossoró, 24 de Março de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 03166653

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021*

Processo nº: 012/2021

Modalidade: Dispensa nº DISP 012/2021

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenheiro civil, pessoa física, para elaboração do projeto básico, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obra de manutenção, reforma e ampliação de algumas instalações da Câmara Municipal de Mossoró, conforme especificações, com as seguintes discriminações:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
24850	Serviço de fiscalização de obra de reforma do Poder Legislativo.	HR		45,00	63,0000	2.835,00
24851	Elaboracao de Projeto Basico Contendo: Orcamento Cronograma Fisico-Financeiro Composicoes Analiticas Especificacoes Tecnicas BDI % Justificativa Tecnica.	UND		1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	4.335,00

Empresa Contratada: LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE

CPF da Contratada: 101.644.294-76

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Mossoró

CNPJ da Contratante: 08.208.597/0001-76

Valor: 4.335,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Vigência do contrato: 19/03/2021 a 18/04/2021

Data da Assinatura do contrato: 19/03/2021

**Republicação de extrato de contrato nº 003/2021 por erro material, em virtude da numeração do contrato, conforme Código Identificador: 16220578.*

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 84578810



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Antônio Salustio dos Santos, , Centro, São Bento do Trairi/RN CEP: 59210000 CNPJ: 08.483.679/0001-29

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 10/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2021, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000010/2021

Dispensa de Licitação nº 8/2021

Credor: K N B ADRIANO ME

CPF/CNPJ: 03.059.555/0001-05

Valor Final: R\$ 5.538,90 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000758	Caixa de arquivo polionda, cor: diversas cores, Dimensão 290x175x380mm	UND	50
2	0000759	Caneta esferográfica, material: polipropileno, material ponta: metal, tipo escrita: fina, cor tinta: Azul, características adicionais: gel, transparente, atóxica	CX	4
3	0000760	Clips Galvanizado Nr.2/0 Galvanizado c/50un	UND	10
4	0000761	Clips Galvanizado Nr.3/0 Galvanizado c/50un	UND	10
5	0000762	Clips Galvanizado Nr.6/0 Galvanizado c/50un	UND	6
6	0000763	Cola, composição: plástico reciclado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: bastão 90g	UND	8
7	0000764	Corretivo Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, não prejudica o meio ambiente, Tipo: Líquido/Pincel, Características: tóxico, Inodoro, A Base de Água, Correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima): não, Descrições Técnicas: Conteúdo:18ml	UND	8
8	0000678	DUREX MÉDIO	UND	5
9	0000765	Envelope, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (c x l): 245x355 mm, cor: natural, gramatura: 110 g, m2, características adicionais: sanfonado, tipo dossiê.	UND	200
10	0000766	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 400x280 mm, cor: natural, gramatura: 80 g, m2	UND	100
11	0000767	Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176x250 mm, cor: branco, gramatura: 90 g, m2	UND	150
12	0000768	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	UND	3
13	0000679	FITA DUPLA FACE	UND	3
14	0000676	FITA GOMADA LARGA	UND	5
15	0000666	GRAMPEADOR 208	UND	3
16	0000667	GRAMPO 26/6	UND	10
17	0000668	GRAMPO 9/14	UND	10
18	0000689	LÁPIS PILOT	UND	10
19	0000691	LIVRO ATA 100 FLS	UND	3
20	0000688	LIVRO PROTOCOLO	UND	2
21	0000361	MOLHA DEDO	UND	2
22	0000671	PAPEL OFÍCIO A4	UND	80
23	0000699	PAPEL PESO 40 COM 50 FOLHAS	UND	3
24	0000700	PAPEL PESO 60 COM 50 FOLHAS	UND	3

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

25	0000769	Pasta arquivo, material: papel cartão reciclado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: conforme modelo do órgão	UND	30
26	0000770	Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. Acompanha grampo plástico 345x235 mm	UND	20
27	0000771	Pasta plástica, tamanho a4, matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cor: transparente translúcida, textura super line, fechamento c/ elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 310x220mm	UND	10
28	0000772	Pasta suspensa para arquivo, material: cartão triplex, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: Diversas cores, gramatura: 275g, M2, características adicionais 2: visor e etiqueta	UND	10
29	0000773	Pasta transparente c/ trilho para arquivo, material: plástico transparente, largura: 230 mm, altura: 345 mm, cor: Diversas Cores, prendedor interno: grampo trilho, características adicionais: barbela c,2 furos e revestimento PVC camurça 0,2mm	UND	20
30	0000774	Pasta transparente larga Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 240 mm, lombada: larga, cor: preta, prendedor interno: ferragem removível com 2 furos, características adicionais: revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento: 340 mm, tamanho: ofício	UND	10
31	0000775	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 UN	UND	2
32	0000776	Pincel atômico, material: plástico reciclado, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: Preto	UND	3
33	0000777	Pincel marca texto, Marca texto Amarelo, Tinta de alta durabilidade, tinta à base de gel, Espessura do traço: 3,5mm	UND	10
34	0000778	Prancheta acrílica A4, Produzido em Poliestireno Cristal, 1 Blister, 1 Folheto Ilustrativo, 1 Pino Plástico - 1 mola de Pressão, 1 Prendedor Plástico, Embalagem com 1 Unidade	UND	3
35	0000779	Prendedor de papel 32 mm	UND	10
36	0000780	Prendedor de papel 51 mm	UND	10
37	0000692	RÉGUA 30 CM	UND	5
38	0000693	TESOURA	UND	2

São Bento do Trairi/RN, 18 de março de 2021.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 64845742

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2021

Pesquisa Nº: 8/2021

Data Início : 15/03/2021

Data Término: 24/03/2021

Nº Processo: 20/2021

Objeto: **Contratação de Profissional Especializado na prestação de Serviços de transmissão ao vivo de vídeo (streaming de vídeo) e áudio (streaming de áudio), via internet das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias Audiências Públicas nas redes sociais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e Criação de Mídias para as Redes Sociais do Poder Legislativo.**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1	Serviço de Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e audiências Públicas da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN	Serviço 9,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
32.718.166/0001-34 - JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475		1.500,00
36.882.204/0001-40 - LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419		1.650,00
37.115.594/0001-96 - JESIMIEL DE ALMEIDA DANTAS 07330508403		1.700,00
Valor Final:		1.500,00
Valor Total:		13.500,00
Valor Médio Total do Lote :		13.500,00
Total:		13.500,00

Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1106

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 8/2021	Nº Processo: 20/2021	Período: 15/03/2021 a 24/03/2021	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 13.500,00
Objeto: Contratação de Profissional Especializado na prestação de Serviços de transmissão ao vivo de vídeo (streaming de vídeo) e áudio (streaming de áudio), via internet das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias Audiências Públicas nas redes sociais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e Criação de Mídias para as Redes Sociais do Poder Legislativo.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total	
			JEREMIAS DANTE DA SILVA (022000940)	JEREMIEL DE ALMEIDA DANTE (072000940)	LEZ GUILHERME DE FOLDO LOPES (1245042419)							
###												
1 - 0000899 - Serviço de Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN	9,00	Serviço	1.500,00	1.700,00	1.650,00						1.500,00	13.500,00
Valor Médio Total do Lote												13.500,00
Totais			13.500,00	15.300,00	14.850,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Usuário	
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	
Usuário	
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	
Usuário	
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	
Usuário	
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 82868557



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**, na pessoa do seu presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo no que diz respeito às disposições do Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica do Município, acata o petítório do Sr. Prefeito Municipal, formulado na presente data, e convoca Vossas Senhorias para participarem da **Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 26 de Março de 2021, às 17h**, na sede do legislativo municipal, com fins a serem apreciadas as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 003/2021 que trata sobre a Reestruturação do conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências.**

Devido as medidas de prevenção do COVID-19, o acesso será restrito aos vereadores, servidores da Câmara e da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, que vão apresentar exposição sobre a matéria.

O acesso ao Palácio Manoel Valeriano Sobrinho só será permitido mediante o uso de máscara.

Monte das Gameleiras - RN, 24 de Março de 2020, às 16:30h.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO PRESIDENTE
--

Publicado por:
JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 65655717

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.